

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 (SEI CRFSP24.6.000000825-7)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90022/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

OBJETO: Chamamento Público para alienação de bens públicos do acervo patrimonial do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), na forma de DOAÇÃO, para fins e uso de interesse social, contemplando, ainda, lote com bens para DESCARTE, organizadas em LOTE(S)

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio da Comissão de Compras e Licitações (CCL), torna pública a relação final com o resultado da análise das documentações de habilitação para a contratação em questão, observadas as cláusulas 4 e 5 do edital de convocação:

Razão social	CNPJ	Lote(s) Requerido	Resultado da análise
Organização Assistencial Amor sem Fronteira	05.924.027/0001-94	01 e 02	<u>Habilitado:</u> sim, lote 01 <u>Enquadramento:</u> OSCIP (item 6.1, inciso VII) <u>Observações:</u> não habilitada para o Lote 02, visto não se enquadrar como associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis (Decreto 10.936/2022 - Item 4.3 do Edital)
Centro Esportivo Cultural de Planaltina - DF	20.733.578/0001-64	01 e 02	<u>Habilitado:</u> sim, lote 01 <u>Enquadramento:</u> OSCIP (item 6.1, inciso VII) <u>Observações:</u> não habilitada para o Lote 02, visto não se enquadrar como associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis (Decreto 10.936/2022 - Item 4.3 do Edital)

Cooperativa de Trabalho dos Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis (COOPAMARE)	60.908.308/0001-61	Não informado	<u>Habilitado:</u> não <u>Enquadramento:</u> Associação/Cooperativa (item 6.1, inciso VIII) <u>Observações:</u> Não apresentou SICAF; Não apresentou ata de eleição; Não apresentou CND municipal negativa (consulta demonstrando pendência); Não apresentou declaração de destinação; Não apresentou a solicitação do Anexo III
Cooperlimpa Ambiental - Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Cidade Limpa Ambiental	03.562.746/0001-87	01 e 02	<u>Habilitado:</u> sim, lotes 01 e 02 <u>Enquadramento:</u> Associação/Cooperativa (item 6.1, inciso VIII) <u>Observações:</u> Diligência – assinar a declaração (item 4.4.4.h)
Associacao Assistencial Exército de Cristo	24.283.820/0001-04	01 e 02	<u>Habilitado:</u> não <u>Enquadramento:</u> apuração impossibilitada <u>Observações:</u> Não apresentou SICAF; Não apresentou SINIR (lote 2); Não apresentou declaração de destinação; Não comprovou enquadramento como organização social (lote 01); Não se enquadra como associação e/ ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis – lote 02 (Decreto 10.936/2022 - Item 4.3 do Edital)
Cooperativa de Trabalho de Catadoras de Catadores de Materiais Recicláveis Guarulhos Recicla	23.494.410/0001-31	02	<u>Habilitado:</u> sim, lotes 01 e 02 <u>Enquadramento:</u> Associação/Cooperativa (item 6.1, inciso VIII) <u>Observações:</u> n/a
Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores de Materiais Recicláveis JKM Fortaleza	52.971.146/0001-04	01 e 02	<u>Habilitado:</u> sim, lotes 01 e 02 <u>Enquadramento:</u> Associação/Cooperativa (item 6.1, inciso VIII) <u>Observações:</u> n/a

Cooperativa de Trabalho das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis Luta e Vida	22.918.232/0001-66	02	<u>Habilitado:</u> não <u>Enquadramento:</u> Associação/Cooperativa (item 6.1, inciso VIII) <u>Observações:</u> Não apresentou SICAF; Documento apresentado como ata de eleição não comprova a vigência do mandato do representante (item 4.4.4.a)
Movimento Popular do Araponga Pela Cidadania - MPA	01.702.603/0001-06	01 e 02	<u>Habilitado:</u> sim, lote 01 <u>Enquadramento:</u> OSCIP (item 6.1, inciso VII) <u>Observações:</u> não habilitada para o Lote 02, visto não se enquadrar como associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis (Decreto 10.936/2022 - Item 4.3 do Edital)
Cooperativa de Trabalho Rainha da Reciclagem	24.495.246/0001-40	02	<u>Habilitado:</u> não <u>Enquadramento:</u> Associação/Cooperativa (item 6.1, inciso VIII) <u>Observações:</u> Não atendeu ao item 4.4.4.h (declaração de destinação).
Reluz - Cooperativa de Trabalho dos Catadores em Coleta e Triagem de Materiais Recicláveis	12.069.810/0001-83	01 e 02	<u>Habilitado:</u> sim, lotes 01 e 02 <u>Enquadramento:</u> Associação/Cooperativa (item 6.1, inciso VIII) <u>Observações:</u> Diligência – assinar a declaração (item 4.4.4.h)
Cooperativa de Trabalho e Produção, de Coleta Seletiva, Triagem, Beneficiamento Ecomercialização de Materiais Recicláveis Renascer - RECOOP	28.970.238/0001-69	02	<u>Habilitado:</u> não <u>Enquadramento:</u> Associação/Cooperativa (item 6.1, inciso VIII) <u>Observações:</u> Não apresentou SICAF; Não apresentou declaração de destinação; Não se enquadra como associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis – lote 2 (Decreto 10.936/2022 - Item 4.3 do Edital)

União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social Unibes	60.978.723/0001-91	01	<u>Habilitado:</u> não <u>Enquadramento:</u> Organização social amparada pela Lei 9.637/1998. Equipara-se à OSCIP (item 6.1, inciso VII) <u>Observações:</u> Não apresentou SICAF; Não apresentou ata de eleição; Não apresentou documento do representante
Cooperativa de Trabalho e da Coleta Seletiva dos Catadores da Baixada	08.258.611/0001-46	02	<u>Habilitado:</u> não <u>Enquadramento:</u> Associação/Cooperativa (item 6.1, inciso VIII) <u>Observações:</u> Não apresentou SICAF; Não apresentou documentos do representante; Não apresentou CND municipal negativa (consulta demonstrando pendência); Não apresentou SINIR; Não apresentou declaração de destinação

Nos termos da cláusula 7 do edital, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para recurso ante ao resultado da habilitação, que correrá se 08 a 12/11/2024, devendo as interessadas enviarem suas razões para o e-mail licitacoes@crfsp.org.br, dirigidas à Comissão de Compras e Licitações – CCL.

Transcorrido o prazo recursal, apenas os candidatos habilitados serão avaliados quanto a ordem de preferência disposta na cláusula 6 (critério de classificação) e, no que se aplicar, serão submetidos a sorteio a ser realizado em sessão pública conduzida pela CCL nos casos de empate. A data e hora da sessão para sorteio será definidos por meio de informativo publicado no portal do CRF-SP e comunicado via e-mail aos participantes com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, a ser transmitida on-line mediante link do TEAMS a ser divulgado.

São Paulo, 07 de novembro de 2024

SIGNATÁRIOS:

MEMBROS DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CCL



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Souza Yanagishita, Agente Administrativo**, em 07/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pires Omena, Agente Administrativo**, em 07/11/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Amorosino Junior, Agente Administrativo**, em 07/11/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0311492** e o código CRC **8368C043**.
